



**GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PCFA Nº 60/2016/CONAD/FES**

PROCESSO Nº: 036.000.00136/2016-3

ÓRGÃO: Fundo Estadual de Saúde - FES

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

AGENTES RESPONSÁVEIS:

NOME José Macedo Sobral

CPF 349.506.805-87

CARGO Secretário de Estado da Saúde

PERÍODO 1º de janeiro a 31 de dezembro/2015

NOME Evandro da Silva Galdino

CPF 676.088.765-49

CARGO Chefe da Assessoria de Planejamento - ASPLAN

NOME Ary Oliveira Tolentino

CPF 874.438.305-30

CARGO Diretor do Departamento de Administração e Finanças - DAF

NOME Eila Fonseca Ferreira

CPF 004.190.915-13

CARGO Chefe do Setor de Almoxarifado

NOME Helitânio Silva Oliveira

CPF 661.701.925-34

CARGO Gerente de Material de Patrimônio

Senhora Diretora da Controladoria da Administração Direta,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, examinamos o presente processo de Prestação de Contas Anual, do exercício financeiro de 2015, do Fundo Estadual de Saúde - FES.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicável aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo estadual, consoante disposição da Lei estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, e aos princípios da **legalidade, legitimidade e economicidade**, cujos resultados são apresentados neste Relatório.

I – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante da supracitada Prestação de Contas Anual, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, apresentada sob a responsabilidade dos agentes responsáveis acima qualificados.

II – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL:

2.1 – Dos responsáveis pelo Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas do **Fundo Estadual de Saúde - FES** foi elaborado sob a responsabilidade da Assessoria de Planejamento – ASPLAN e da Diretoria de Administração e Finanças – DAF, dentro das suas respectivas competências, consoante disposição do Art. 7º da IN/001/CGE/2014.



**GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**



2.2 – Das Formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual do **Fundo Estadual de Saúde - FES**, foi entregue à Controladoria-Geral do Estado, em 02 de março de 2016, composto 04 (quatro) volumes, numerado de 001 a 731 (sendo o 1º volume de 01 a 200, o 2º volume de 201 a 400, o 3º volume de 401 a 586 e o 4º volume de 587 a 731), na forma estabelecida no Art. 6º, §§ 1º e 2º, da IN/001/CGE/2014, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

2.3 - Do Relatório de Gestão

O Relatório de Gestão da presente Prestação de Contas foi apresentado na forma estabelecida no Art. 9º, letra “a”, da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, conforme demonstrado às fls. 03 a 135.

2.4 – Do Exame dos Demonstrativos Orçamentários

O Orçamento do Fundo Estadual de Saúde - FES, para o exercício financeiro de 2014, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual- LOA nº 7.953 de 30 de dezembro de 2014, que estimou a Receita e fixou a Despesa em R\$ 1.071.466.820,00 (um bilhão, setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil e oitocentos e vinte reais), conforme Quadro de Dotações por Órgão do Governo, às fls. 138 a 147.

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, de acordo com o Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos, às fls. 148 a 156, e com os Decretos de Alteração Orçamentária, às fls. 157 a 211, e com o Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora, às fls. 222 a 224, o Fundo Estadual de Saúde - FES apresentou alterações em seu orçamento, de modo que a Dotação Final totalizou R\$ 1.093.766.820,00 (um bilhão, noventa e três milhões, setecentos e sessenta e seis mil e oitocentos e vinte reais), demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Movimentação	Valor
A	Dotação Inicial	1.071.466.820,00
B	Dotação Suplementar (créditos adicionais)	162.468.301,00
C	Dotação Anulada	(140.168.301,00)
D	Dotação Final = (A+B-C)	1.093.766.820,00

Tomando-se por base o Balanço Orçamentário, à fl. 212, e comparando-se a Receita Prevista com a Arrecadada, constatou-se uma insuficiência na arrecadação de R\$ 99.330.009,79 (noventa e nove milhões, trezentos e trinta mil, nove reais e setenta e nove centavos). Quanto à despesa, a diferença entre os valores autorizados e os executados é de R\$ 156.583.414,28 (cento e cinquenta e seis milhões, quinhentos e oitenta e três mil, quatrocentos e quatorze reais e vinte e oito centavos), configurando-se dessa forma uma economia na realização da despesa.

Quanto à Execução Orçamentária da Receita e da Despesa, verifica-se um deficit orçamentário de R\$ 14.205.430,46 (quatorze milhões, duzentos e cinco mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta e seis centavos), conforme demonstrado no quadro abaixo:



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

	Descrição	Valor
(+)	Receita Arrecadada	220.018.240,21
(+)	Transferências Financeiras Recebidas	702.959.735,05
(-)	Despesa Realizada	(937.183.405,72)
(-)	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
=	DEFICIT ORÇAMENTÁRIO	-14.205.430,46

2.5 – Do Exame dos Demonstrativos Financeiros e Patrimoniais

O Demonstrativo das Variações Patrimoniais, em 31 de dezembro de 2015, às fls. 216 a 218, apresentou um Resultado Patrimonial Positivo no valor de R\$ 11.980.473,00 (onze milhões, novecentos e oitenta mil e quatrocentos e setenta e três reais), que diminuído dos Ajustes de Anos Anteriores registrado no Balanço Patrimonial, à fl. 214, no valor de R\$ 4.679.532,63 (quatro milhões, seiscentos e setenta e nove mil, quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e três centavos), e somando ao valor de R\$ 844,20 (oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos) resultou em Resultados Acumulados de R\$ 7.301.784,57 (sete milhões, trezentos e um mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinco e sete centavos), sendo assim, o **Saldo Patrimonial de R\$ 281.576.052,84** (duzentos e oitenta e um milhões, quinhentos e setenta e seis mil, cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) do exercício de 2014, foi elevado para um **Saldo Patrimonial no valor de R\$ 288.877.837,41** (duzentos e oitenta e oito milhões, oitocentos e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos) em 31 de dezembro de 2015, o qual ficou evidenciado na conta **Saldo Patrimonial** do Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei 4.320/64) – PCASP, à fl. 215.

2.5.1 – Do Disponível

As disponibilidades do Ativo Financeiro, em 31 de dezembro de 2015, no montante de R\$ 82.892.765,93 (oitenta e dois milhões, oitocentos noventa e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos), são suficientes para honrar o montante dos compromissos registrados no Passivo Financeiro no montante de R\$ 46.622.300,51 (quarenta e seis milhões, seiscentos e vinte e dois mil, trezentos reais e cinquenta e um centavos), conforme Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei 4.320/64) – PCASP, à fl. 215, havendo uma diferença positiva no valor de R\$ 36.270.465,42 (trinta e seis milhões, duzentos setenta mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2015, em conjunto com o Razão de cada conta e respectivas Conciliações, às fls. 270 a 663, constatamos que os saldos bancários encontram-se devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada no Balanço Patrimonial pelo Ativo Circulante na conta: Caixa e Equivalente de Caixa, à fl. 214.

2.5.2 – Do Almoxarifado

Os saldos totais nos valores de R\$ 6.096.956,01 (seis milhão, noventa e seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais e um centavos), e R\$ 12.844.679,86 (doze milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos), apresentados nos “Inventários Físicos dos Materiais de Consumo e dos Bens Móveis do Almoxarifado”, às fls. 682 a 684 e 686 a 694, totalizando o montante de R\$ 18.941.635,87 (dezoito milhões, novecentos e quarenta e um mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos), estão em conformidade com os saldos atuais apresentados nos “Demonstrativos Sintético dos Materiais de Consumo e dos Bens Móveis Movimentados no Almoxarifado”, às fls. 681 e 685. Todavia, não



**GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

estão em conformidade com o saldo total da conta Estoques do Balanço Patrimonial, à fl.214, haja vista as justificativas apresentada na Nota Explicativa, item 02, à fl. 702.

2.5.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O saldo total no valor de R\$ 3.830.744,20 (três milhões, oitocentos e trinta mil, setecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos) apresentado no Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos, às fls. 695 e 696, não confere com o Equipamento e Material Permanente, registrado no Demonstrativo da Execução Orçamentária, à fl. 223, haja vista a justificativa apresentada na Nota Explicativa, item 03, à fl. 702.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos”, à fl. 563, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo XI da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, evidenciando que não houve movimentação no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, haja vista o valor constante dos Bens Imóveis do Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis, à fl. 699, trata-se de Obras e Instalações, conforme justificativa apresentada na Nota Explicativa, à fl. 702, item 04.

Ressaltamos que com a implantação do novo plano de contas PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público) as entradas de almoxarifado, bem como as aquisições de bens, por se tratarem de fatos permutativos, não irão ser contabilizados na Demonstração das Variações Patrimoniais, conforme Nota Explicativa, à fl. 703.

Os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Alienados”, às fls. 700 e 701 foram apresentados nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos XX e XXI da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, evidenciando que não houve movimentação no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

2.5.4 – Do Passivo

O saldo final apresentado na conta Restos a Pagar Processados na Demonstração da Dívida Flutuante, à fl. 219, no valor de R\$ 37.879.033,41 (trinta e sete milhões, oitocentos e setenta e nove mil, trinta e três reais e quarenta um centavos), está de acordo com o registrado no Demonstrativo de Inscrição de Restos a Pagar, às fls. 664 a 671, o qual ficou evidenciado no Balanço Financeiro, à fl. 213, bem como inserido no saldo do Passivo Financeiro do Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei 4.320/64) – PCASP, à fl. 215.

O Demonstrativo da Dívida Fundada Interna no exercício de 2015, à fl. 220, apresenta um valor total de R\$ 22.676.652,16 (vinte e dois milhões, seiscentos e setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos), que se encontra em conformidade com o valor registrado na conta “Obrig. Trab. Prev. e Assist. a Pagar L/P”, do Passivo Não Circulante, do Balanço Patrimonial, à fl. 214, bem como no Relatório Balancete Contábil, fl. 221.

2.6.5 – Restos a Pagar

Ao examinar os registros de RESTOS A PAGAR do I-GESP/SEFAZ e confrontá-los com as informações do SISAP/AUDITOR/TCE, do exercício de 2015, constatou-se, que não houve divergências nos registros do FES, conforme documentos, às fls. 664 a 680.



**GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**



2.5.6 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

Os Demonstrativos Analíticos dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Concedidos – FES/SES na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa nº IN/001/CGE/2014, apresentaram os valores de R\$ 708.184.642,50 (setecentos e oito milhões, cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), às fls. 704 a 710, e R\$ 268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais), à fl. 711, correspondente aos pagamentos executados no exercício financeiro de 2015.

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Recebidos, à fl. 712, na forma do Anexo XIV da Instrução Normativa nº IN/001/CGE/2014, apresentou um valor total de R\$ 950.480,80 (novecentos e cinquenta mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta centavos), correspondente aos recebimentos efetuados no exercício financeiro de 2015.

2.5.7– Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal efetuada para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 266, e registra o valor de R\$ 587.961,60 (quinhentos e oitenta e sete mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014.

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas do Órgão, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 267 a 269, e registra o valor de R\$ 697.593,81 (seiscentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e três reais e oitenta e um centavos), correspondente aos pagamentos com despesas de propaganda institucional, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014.

2.5.8 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Anexo V - Plano de Providências Permanente – PPP, às fls. 136 e 137, demonstra as recomendações formuladas pela Controladoria-Geral do Estado e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, e as respectivas soluções adotadas por esta entidade, durante o exercício de 2015.

III – DA DECLARAÇÃO DE RENDA

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação comprobatória de entrega das Declarações de Bens e Rendas dos Gestores e Ordenadores de Despesas, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício de 2015, ano-calendário 2014, foi anexada ao processo de Prestação de Contas do Fundo Estadual de Saúde – FES, às fls. 713 a 716.



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



IV - DOS SUPRIMENTOS DE FUNDOS

Consta deste Processo de Prestação de Contas Anual a declaração do Agente Responsável, quanto à não existência de Suprimentos de Fundos Pendentes de Prestação de Contas, consoante disposto no Art. 9º, letra “g”, item 3, da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, à fl. 717.

V – DAS DILIGÊNCIAS

Durante os trabalhos de exame deste Processo de Prestação de Contas, foi emitida a Diligência nº 15/2016-CONAD, cujo atendimento pelo Agente Responsável foi suficiente para sanar as impropriedades formais desse Processo.

VI – DA CONCLUSÃO

Examinamos a documentação constante desta Prestação de Contas do Fundo Estadual de Saúde – FES, às fls. 001 a 731, apresentada sob a responsabilidade dos Agentes Responsáveis supracitados, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.


Dos exames efetuados, verificamos que as informações constantes desta Prestação de Contas, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório de Análise da Prestação de Contas Anual, concluímos que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelos Agentes Responsáveis citados na epígrafe deste Relatório, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da **legalidade, legitimidade e economicidade**.

Em face do exposto, opinamos pela emissão de *Parecer de Regularidade* sobre o Processo desta Prestação de Contas do **Fundo Estadual de Saúde – FES**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 27 de abril de 2016


Maria Lígia Santos do Nascimento
Contador CRC 4.213/0-4/SE



**ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**

ÓRGÃO : Fundo Estadual de Saúde - FES
PROCESSO : 036.000.00136/2016-3
AGENTES RESPONSÁVEIS :
NOME : José Macedo Sobral
CPF : 349.506.805-87
PERÍODO : 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015

NOME : Ary Oliveira Tolentino
CPF : 874.438.305-30

NOME : Eila Fonseca Ferreira
CPF : 004.190.915-13


NOME : Evandro da Silva Galdino
CPF : 676.088.765-49

NOME : Helitânio Silva Oliveira
CPF : 661.701.925-34

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 60/2016

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual do Fundo Estadual de Saúde - FES, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 01CGE/2014, de 29 de dezembro de 2014.
2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, da Resolução nº 270 de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.
3. Em face das conclusões consignadas no Relatório da Prestação de Contas Anual nº PCFA nº 60/2016/CONAD, opinamos pela **Regularidade** da Prestação de Contas do Fundo Estadual de Saúde - FES, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Aracaju, 27 de abril de 2016.


IOLANDA CARDOSO DE MELO
Diretora da Controladoria da Administração Direta
Contadora
CRC-SE 2.354



**ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

PROCESSO : 036.000.00136/2016-3
RELATÓRIO N° : PCFA n° 60/2016/CONAD
PERÍODO : 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2015
ÓRGÃO : Fundo Estadual de Saúde - FES
AGENTES RESPONSÁVEIS :
NOME : José Macedo Sobral
CPF : 349.506.805-87
PERÍODO : 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2015

NOME : Ary Oliveira Tolentino
CPF : 874.438.305-30

NOME : Eila Fonseca Pereira
CPF : 004.190.915-13

NOME : Evandro da Silva Galdino
CPF : 676.088.765-49

NOME : Helitânio Silva Oliveira
CPF : 661.701.925-34

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar n° 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, da Resolução n° 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa n° 001/CGE/2014; e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria n° 60/2016, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE** da Prestação de Contas Anual do Fundo Estadual de Saúde - FES, referente ao período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Aracaju, 27 de abril de 2016.


ADINELSON ALVES DA SILVA
Controladoria Geral do Estado
Secretário Chefe